



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Serra Negra do Norte
Gabinete Civil

PORTARIA Nº 0042/2017

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA
DA CONTABILIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando a Lei Municipal nº 597/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora efetiva **CLARA MONISE SILVA** inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 067.757.174-74, portadora da Cédula de Identidade/CI nº 32.551.823 - SSP/RN, a Função Gratificada de Chefia da Contabilidade.

Art. 2º. Esta Portaria tem efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 16 de Janeiro de 2017.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal